



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 446/2019**

João Pessoa, 27 de setembro de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.07756/2018,

**R E S O L V E**

**Fazer cessar** os efeitos **PORTARIA TRT GP N.º 156/2018**, a contar de **19.09.2019**, que autorizou o servidor **FRANCISCO AUGUSTO COSTA MARCOLINO GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.219.876, lotado, à época, no Núcleo de Saúde, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente